CHAVE DE RESPOSTA – CARGO 601

A situação descrita caracteriza a contratação de serviço de engenharia de elevada complexidade e heterogeneidade, cuja execução demanda soluções técnicas individualizadas, detalhadas e não padronizáveis. Tais características afastam a possibilidade de enquadramento como serviço comum de engenharia, o que torna inadequada a adoção da modalidade pregão. Além disso, a contratação em questão não visa à seleção de trabalho técnico, científico ou artístico, hipótese específica da modalidade concurso, tampouco trata da alienação de bens, o que inviabiliza o uso do leilão. Nesse contexto, resta evidenciado que a modalidade licitatória apropriada é a concorrência, por ser a indicada para obras e serviços especiais de engenharia, nos quais a complexidade técnica impede a formulação de critérios objetivos e padronizados de julgamento no edital. Dessa forma, a modalidade de licitação compatível com as exigências técnicas e legais aplicáveis ao caso concreto é a concorrência, por ser a única que abrange, de maneira adequada, a contratação de serviços especiais de engenharia conforme definidos pela Lei nº 14.133/2021.

Referências

Renato Ribeiro. Gestão de materiais / Renato Ribeiro Felini. – Brasília : ENAP / DDG, 2013. Página 13.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm, acessado em 07/04/25.